



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

INDICAÇÃO Nº. 0177/2021

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, venho sugerir ao Poder Executivo o envio de projeto sobre matéria de sua exclusiva iniciativa, ou ainda a realização de ato administrativo ou de gestão, conforme segue:

"Que o Chefe do Poder Executivo estude a construção de um mirante na Rodovia BRN 424 que dá acesso ao Pinheiral.

Após ouvir diversos relatos de pessoas da região, especialmente os motociclistas, a frase "você tem uma serra dentro da cidade" chamou a atenção para o fato. Após a aplicação do asfalto nesta rodovia, o desenvolvimento econômico na área é visível. Muito ainda pode melhorar e ser construído para absorver resultados com uma das coisas que nossa região tem de melhor, a natureza.

Um mirante é uma maneira simples para as pessoas observarem nossa cidade e montanhas do alto, levando mais do que fotos embora, mas experiência de vida. Juntamente com a Câmara Técnica Empresarial do DEL, solicito um estudo local mais adequado para que se possibilite a instalação do referido mirante.

É necessário deixar de sermos coadjuvantes e virarmos protagonistas no turismo regional."

Braço do Norte, 21 de junho de 2021.

Elton Heidemann
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Declaro nos termos do artigo 152 § 1º do Regimento Interno, que a proposição, esta devidamente protocolado, e, em conformidade,

Declaro ainda que foi publicado no site da Câmara.

Braço do Norte, 21 de junho de 2021.

SANDRO VOLPATO.
ASSESSOR LEGISLATIVO PERMANENTE.

Recebo a proposição, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, e, determino a leitura no expediente e conforme o caso sua inclusão na ordem do dia da próxima sessão ordinária, visto que foi anunciado, com 04 (quatro) horas de antecedência, no site da Câmara..

Braço do Norte, 21 de junho de 2021.

RAFAEL MARCELINO BORGERT.
PRESIDENTE.

